



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1322 - CAMARAGIBE, PE, 19 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 19/08/2026

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Credenciamento responsável pela condução e análise documental do Processo Administrativo nº 052/2025, destinado ao credenciamento de instituições financeiras para operacionalização de empréstimos consignados e benefícios aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, bem como do Decreto Municipal nº 09/2024, que regulamentam os procedimentos de credenciamento no âmbito da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Presidência da Comissão Especial de Credenciamento o servidor **Edson Antonio da Silva**, CPF nº XXX.114.794-XX, passando o referido servidor a integrar a Comissão Especial de Credenciamento em substituição à servidora **Aline Maria Lopes da Silva**, CPF nº XXX.344.204-XX, designada por meio da Portaria nº 14, de 22 de maio de 2026, passando esta a compor a Comissão Especial de Credenciamento na condição de membro.

Art. 2º Ficam mantidos, sem alterações, os demais membros da Comissão Especial de Credenciamento: **Aline Maria Lopes da Silva**, CPF nº XXX.344.204-XX, designada por meio da Portaria nº 14, de 22 de maio de 2026; **Amanda Gama Moraes**, CPF nº XXX.960.824-XX, e **Maria Rita Guerra Barros Barbosa**, CPF nº XXX.634.744-XX, designadas por meio da Portaria nº 14, de 22 de maio de 2026; bem como **Carlos André Trajano de Oliveira**, CPF nº XXX.136.044-XX , e **Keyth Augusta da Silva**, CPF nº XXX.774.384-XX, designados por meio da Portaria nº 21, de 01 de abril de 2025.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento permanecerá responsável pela condução, análise documental, realização de diligências e demais atos necessários ao regular processamento do Processo Administrativo nº 052/2025, referente ao Chamamento Público destinado ao credenciamento de instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil para concessão de empréstimos consignados, cartões de crédito consignados e demais benefícios aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município, mediante desconto em folha de pagamento, conforme as condições estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826122616

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 018/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º do Decreto nº 018/2026, de 27 de maio de 2026,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 52/2025 permanece em curso, na fase de assinatura dos Termos de Credenciamento, e a consequente necessidade de continuidade do acompanhamento técnico e administrativo do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 03 (três) meses, a partir de 27 de agosto de 2026, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 018/2026, mantidas inalteradas sua composição e competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 190826122927

PORTARIA Nº 028/2026 - SEAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME - 19/08/2026

PORTARIA Nº 028/2026 - SEAS

EMENTA: Designa servidores para compor Comissão de Avaliação destinada à análise das propostas apresentadas para locação de imóvel e da documentação requerida, no âmbito da **Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome do Município de Camaragibe/PE.**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, transparência, impessoalidade, eficiência e objetividade na análise e avaliação do processo seletivo para escolha da melhor proposta cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da sede da **Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome;**

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para proceder à avaliação técnica e administrativa do objeto, observando os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos relativos ao Processo Administrativo nº 240 / 2026;

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação de Propostas e Análise Documental**, destinada a realizar os procedimentos necessários à análise, vistoria, avaliação e emissão de manifestação técnica acerca do objeto relacionado ao Processo Administrativo nº 240/2026:

I - Presidente:

Nome: Pedro Paulo Regis da Cruz Silvério

Cargo: Gerente da Juventude

Matrícula: 499998182

II - Membro:

Nome: Jeane Heloisa Gomes Telles

Cargo: Ass. Administrativo

Matrícula: 499998231

III - Membro:

Nome: Ricardo da Silva Pinheiro

Cargo: Assessor Administrativo

Art. 2º

Compete à Comissão de Avaliação:

- I** – analisar a documentação apresentada no processo administrativo, observando os requisitos estabelecidos pela Administração;
- II** – realizar, se necessário, vistoria, inspeção ou diligência relacionada ao objeto da avaliação;
- III** – proceder à avaliação de forma objetiva, técnica, fundamentada e imparcial;
- IV** – verificar a compatibilidade do objeto avaliado com as necessidades da Administração Pública;
- V** – solicitar, quando necessário, informações, documentos ou esclarecimentos complementares para o adequado desempenho de suas atribuições;
- VI** – emitir parecer, relatório ou termo de avaliação, conforme a natureza do procedimento;
- VII** – comunicar à autoridade competente eventual impedimento, suspeição, irregularidade ou fato que possa comprometer a imparcialidade dos trabalhos;
- VIII** – desempenhar outras atividades correlatas que sejam necessárias ao cumprimento da finalidade para a qual a Comissão foi constituída.

Art. 3º

A Comissão deverá pautar seus trabalhos pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, motivação, julgamento objetivo, razoabilidade e interesse público**, observando a legislação aplicável ao procedimento.

Art. 4º

Compete ao Presidente da Comissão:

- I** – coordenar e dirigir os trabalhos;
- II** – convocar e conduzir as reuniões;
- III** – distribuir os trabalhos entre os membros;
- IV** – promover a organização dos documentos e registros produzidos pela Comissão;
- V** – representar a Comissão perante os setores da Administração, quando necessário;
- VI** – assinar, juntamente com os demais membros, o relatório final e os demais documentos produzidos pela Comissão.

Art. 5º

As decisões e conclusões da Comissão serão formalizadas mediante **relatório circunstanciado**, devidamente fundamentado, que deverá ser juntado aos autos do processo administrativo.

Parágrafo único. O relatório deverá identificar os critérios utilizados na avaliação e apresentar, de forma clara e objetiva, os elementos que fundamentaram a conclusão da Comissão.

Art. 6º

Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de **impedimento ou suspeição** que possa comprometer sua independência ou imparcialidade na realização dos trabalhos.

Art. 7º

A Comissão exercerá suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias dos servidores designados.

Art. 8º

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 02 **(dois) dias**, contado da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado, mediante justificativa, por ato da autoridade competente.

Art. 9º

A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando, em regra, remuneração adicional, salvo disposição legal específica em contrário.

Art. 10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11.

Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 04 de agosto de 2026.

Daiana Albuquerque Meira

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social,

Direitos Humanos, Juventude e Combate a Fome

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826010430

PORTARIA Nº 151/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024,

RESOLVE:

ART. ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR. **ERALDO FONSECA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF Nº 425.799.614-53, CUJO OBJETO CONSISTE NA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2024, VISANDO DAR CONTINUIDADE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICO – SRT 08**, SITUADO NA RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 99, TIMBI, CAMARAGIBE-PE, CEP 54768-790.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **JEANEGLAUCE AMARAL DA SILVA**, CPF Nº XXX.307.784-XX, MATRÍCULA Nº 8.0105372.1.

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF XXX.653.544-XX, MATRÍCULA 8.0105579.1.

III - FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:

TITULAR: SR. **GLEIDSON ALVES DA COSTA**, MATRÍCULA CPF XXX.152.094-XX, MATRÍCULA 0.0004564.1.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826123007

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE - 19/08/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM Nº 195/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 018/2024

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 41.230.038/0001-38.

CONTRATADO/LOCADOR: ERALDO FONSECA DOS SANTOS, CPF Nº 425.799.614-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2024, VISANDO DAR CONTINUIDADE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO **SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICO – SRT 08**, SITUADO NA RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 99, TIMBI, CAMARAGIBE-PE, CEP 54768-790, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO CONTRATUALMENTE.

VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 14/08/2026 A 13/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.302.1068.2477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 0.51

CAMARAGIBE, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826125332

PORTARIA Nº 152/2026
SECRETARIA DE SAÚDE - 19/08/2026

PORTARIA Nº 152/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 145/2026,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 145/2026, FIRMADO COM O **INSTITUTO IGEDUC**, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.418.768/0001-85, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS ECONÔMICOS QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, MATRÍCULA Nº 0.0000630.1, CPF Nº XXX.559.004-XX.

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, MATRÍCULA Nº 8.0105008.1, E CPF Nº XXX.649.144-XX.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826125549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

SECRETARIA DE SAÚDE - 19/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 219/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: INSTITUTO IGEDUC

CNPJ: Nº 23.418.768/0001-85

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS ECONÔMICOS QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ART. 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 – FUNDOS MUNICIPAIS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE;

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

PROGRAMA: 1116 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.473 – DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS.

CAMARAGIBE, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826125746

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

FUNPRECAM - 19/08/2026

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA – DISPENSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026

DISPENSA Nº 29/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026, às 15h00, reuniram-se os servidores Almir Costa Ramos, Elaine Cristina de Souza Ramos e Jacqueline Ribeiro dos Santos, para a abertura, análise e julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 29/2026, vinculada ao Processo Licitatório nº 176/2026, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de segurança eletrônica, compreendendo a implantação, configuração, ativação e operação de solução integrada de proteção ativa e passiva, composta por Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Sistema de Detecção e Alarme de Intrusão – SDAI, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva integral, com reposição de peças, monitoramento eletrônico remoto ininterrupto e serviço assistencial de pronta resposta operacional, com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, visando à salvaguarda patrimonial da sede provisória do CAMARAGIBEPREV.

A contratação foi devidamente divulgada no Diário Oficial do Município de Camaragibe, em 10 de agosto de 2026, para conhecimento dos interessados e apresentação das respectivas propostas e documentação, conforme estabelecido no procedimento.

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e análise da proposta encaminhada pela empresa abaixo qualificada, recebida por meio do endereço eletrônico institucional licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br, em 14 de agosto de 2026, às 10h48.

Após a análise da documentação apresentada e das condições da proposta, verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento, encontrando-se habilitada quanto à qualificação técnica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, conforme documentação constante dos autos.

Na sequência, foram realizadas as consultas necessárias aos cadastros oficiais, com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções, suspensões ou impedimentos que impossibilitassem a empresa de licitar ou contratar com a Administração Pública, tendo sido efetuada a Consulta Prévia aos Cadastros de Empresas Suspensas ou Impedidas de Licitar e Contratar com a Administração Pública, bem como consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, não tendo sido identificados registros impeditivos à contratação, conforme consultas realizadas e documentos comprobatórios juntados aos autos.

A proposta apresentada foi a seguinte:

LICITANTE CNPJ VALOR

RSAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA 11.954.897/0001-09 R\$ 21.150,22

Diante da análise realizada, registra-se a proposta apresentada e a documentação de habilitação da empresa, para fins de prosseguimento do procedimento de contratação, observadas as demais etapas e providências administrativas pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos servidores presentes.

Camaragibe, 17 de agosto de 2026.

Almir Costa Ramos

CPL do Camaragibeprev

Matrícula nº 0.0003915.1 Elaine Cristina de Souza Ramos

CPL do Camaragibeprev

Matrícula nº 0.0000394.1 Jacqueline Ribeiro dos Santos

CPL do Camaragibeprev

Matrícula nº 0.0001106.1

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 190826125844